

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 - SEMEL

III COPA DA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO 2026

A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de ampliar a oportunidade de participação das equipes interessadas na III Copa da Integração de Futebol Feminino 2026, torna pública a presente PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES referente ao Edital nº 001/2026 - SEMEL, publicado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Óbidos.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo para inscrição das equipes participantes da III Copa da Integração de Futebol Feminino 2026, anteriormente estabelecido no Edital nº 001/2026 - SEMEL, passando o novo prazo para até às 13h do dia 25 de agosto de 2026.

1.2. As inscrições permanecerão sendo realizadas na forma, local e horário estabelecidos no Edital nº 001/2026 – SEMEL, observadas todas as exigências quanto à documentação e demais condições previstas no instrumento convocatório.

1.3. Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, a data anteriormente prevista para a realização do **Torneio Início** fica igualmente prorrogada, sendo a nova data comunicada posteriormente pela Coordenação da competição e divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Óbidos e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o disposto no Art. 3º do Edital nº 001/2026 – SEMEL, especificamente quanto ao prazo final para inscrição das equipes.

2.2. Onde se lê:

“As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 30 de julho de 2026 até às 13h do dia 14 de agosto de 2026”.

Leia-se:

“As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **30 de julho de 2026 até às 13h do dia 25 de agosto de 2026**”.

2.3. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 - SEMEL e de seus respectivos anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. O presente Termo de Prorrogação e Retificação será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Óbidos e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para conhecimento de todas as equipes interessadas.

3.2. A presente prorrogação aplica-se indistintamente a todas as equipes interessadas em participar da III Copa da Integração de Futebol Feminino 2026, assegurando-se igualdade de condições entre os participantes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo passa a integrar o Edital nº 001/2026 - SEMEL para todos os fins, devendo ser observado juntamente com as demais regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Óbidos - PA, 14 de agosto de 2026.

Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 364/2025

Documento assinado digitalmente em 14/08/2026 12:29:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/tvdUP> para
verificar a autenticidade.

